



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Roberta Luchsinger, empresária, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação fundamenta-se em informações reveladas pela imprensa[1], dando conta de que a Sra. Roberta Luchsinger acompanhou o lobista Antonio Carlos Camilo Antunes, conhecido como Careca do INSS, em reuniões realizadas no Ministério da Saúde em 2024.

Segundo registros obtidos via Lei de Acesso à Informação, o lobista utilizou credenciais da empresa de tecnologia Duosystem, sem qualquer vínculo contratual ou autorização da companhia, para ingressar na sede da Pasta em, pelo menos, três ocasiões. Em uma dessas idas, esteve acompanhado da Sra. Roberta Luchsinger, cuja proximidade com figuras públicas e participação em eventos políticos de relevo – como o jantar do grupo Prerrogativa[2], ao lado de lideranças como o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente Geraldo Alckmin e o ministro Fernando Haddad – reforçam a necessidade de seu depoimento.

A Duosystem, ao tomar ciência dos fatos, notificou extrajudicialmente o referido lobista, negando “veemente e categórica” qualquer relação com suas



atividades e apontando possível prática de falsidade ideológica, falsa identidade e tráfico de influência.

A presença da Sra. Roberta Luchsinger em reunião junto ao lobista investigado, dentro de órgão público federal, demanda esclarecimentos urgentes desta Comissão, tanto sobre os objetivos de sua participação quanto sobre eventual articulação político-institucional em torno das ações do investigado.

Dada a relevância das apurações, a convocação da Sra. Roberta Luchsinger mostra-se imprescindível para o pleno exercício do poder investigatório desta CPMI, contribuindo para o esclarecimento da relação entre o chamado Careca do INSS, empresas do setor de saúde e autoridades públicas.

[1] <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/careca-do-inss-tentou-lobby-na-saude-ao-lado-de-herdeira-de-banqueiro>

[2] <https://penoticias.com.br/blog/empresa-acusa-careca-do-inss-de-falsidade-ideologica-em-ministerio/>

Sala da Comissão, 26 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

